PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 636/13

Considerando que o Projeto constitui-se em mais uma contribuição à informação e cultura de nossa gente e dos turistas que em nossa Cidade vêm passear e ter aculturamento de nossos grandes espaços públicos, museus, bibliotecas, casas de cultura, teatros, etc.

considerando que o sistema do QR CODE, já está sendo usado há alguns anos nos países Asiáticos e na Europa. Como exemplo vemos, em Portugal este sistema está sendo instalado até nos calçamentos, feitos com pedras portuguesas;

considerando que o QR CODE pode ser usado com os mais simples *smartphones* que estão em funcionamento, e, assim, poderão todos saber mais sobre a história de todos os espaços públicos de nossa Cidade, ainda mais agora com o advento de um grande evento que receberemos, como o Campeonato Mundial de Futebol em 2014, não só os moradores de nossa Cidade como os turistas do Brasil e do Mundo terão o privilégio de conhecer mais nossa historia e nossos monumentos.

considerando que o uso de códigos QR é livre de qualquer licença, sendo definido e publicado como um padrão ISO. Os direitos de patente pertencem à Denso Wave, mas a empresa escolheu não usá-los. O termo *QR code* é uma marca registrada da *Denso Wave Incorporated*;

considerando que todos nós conhecemos os códigos de barras, que hoje estão presentes em todas as partes do mundo, ocupando espaços em embalagens de produtos nos mercados, faturas de banco e até servindo como identificadores para linhas e séries.

Mas existe uma série de limitações com eles, que variam desde a capacidade de armazenamento de informações à variação de formatos e tamanho requerido. Assim, foi criada esta evolução do formato.

Considerando que o QR Code, é um novo tipo de código de barras bidimensional. O termo QR derivado de *Quick Response*, que em inglês significa resposta rápida, transparecendo a intenção do criador de montar um objeto de fácil decodificação e em alta velocidade, geralmente por imagem, será de grande valia a todos que dele utilizarem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do sistema QR CODE de informações turísticas, culturais e ambientais nos locais de interesse de informação dos munícipes e turistas, que será afixado em base com visibilidade e de fácil acesso, o painel com QR CODE terá toda e qualquer informação sobre aquele espaço ou lugar contendo a sua história e importância e deverá estar nas línguas: Português, Inglês, Francês, e Alemão; a critério dos órgãos turísticos e culturais, que poderão ser acrescentadas outras línguas.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA